

Documentação necessária para o licenciamento das atividades constantes na divisão C e D e grupo E1 do decreto estadual nº 9710 de 2020.

1 - Licenciamento corretivo:

As situações em que o empreendimento pode solicitar a licença corretiva estão especificadas na lei estadual nº 20694/2019, decreto estadual nº 9710/2020 e na instrução normativa nº 05/2019.

1.1 - Documentos e estudos básicos para empreendimentos enquadrados nas classes de 1 a 5 conforme decreto estadual nº 9710/2020:

- a) Requerimento do empreendedor ou de seu representante legal preenchido conforme anexo VI;
- b) Cópia do documento de identidade e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ou de seu representante legal;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, registrado e atualizado perante os órgãos competentes, se o empreendedor for pessoa jurídica de direito privado, bem como ata da última eleição da diretoria, caso haja previsão estatutária nesse sentido e, ainda, cópia da publicação dos atos de nomeação e posse de seus membros;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovação de titularidade da área do empreendimento ou documento que comprove a ocupação legítima pelo período que durar a vida útil do empreendimento;
- f) A certidão do município onde o empreendimento está localizado, com declaração de que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
- g) Procuração para assinatura do requerimento;
- h) Comprovante de inscrição no CAR caso o imóvel seja rural;
- i) Informações do empreendedor sobre intervenções diretas em terra indígena, unidades de conservação, terra quilombola e bens culturais acautelados;

- j) Arquivos vetoriais em formato shapefile, georreferenciado com coordenadas UTM, sistema e referência SIRGAS 2000, demonstrando a área diretamente afetada e área de influência do empreendimento, indicando todas as suas estruturas vinculadas;
- k) Outorga, dispensa ou termo de autorização temporária para utilização de recursos hídricos, emitidos pelo sistema Weboutorga ([link weboutorga](#));
- l) Memorial de caracterização do empreendimento - MCE com ART e conforme anexo I.

1.2 - Para o licenciamento corretivo de empreendimento classe 6 entrar em contato pelo email atendimentogelist.meioambiente@goias.gov.br.

2 - Licenciamento ordinário de empreendimentos enquadrados nas classes de 1 a 5 conforme decreto nº 9710/2020:

2.1 - Documentos básicos para as fases de LP, LI e LO e respectivas renovações:

- a) Requerimento conforme modelo disponível no anexo VII;
- b) Declaração de contato conforme anexo III;
- c) Contrato social, Certidão de registro do imóvel, cartão CNPJ e inscrição estadual. Será dispensado caso esses documentos já estejam no processo principal do empreendimento;
- d) Comprovante de quitação da taxa de licenciamento (DARE);
- e) Publicações originais do pedido de licenciamento, conforme resolução CONAMA nº 06/86;
- f) Procuração pública ou particular para os casos que o requerimento não esteja assinado pelo titular do processo. Será dispensado caso esse documento já esteja no processo principal do empreendimento;
- g) Certificado de regularidade dos responsáveis técnicos e do empreendimento no cadastro técnico federal;
- h) Certidão de uso do solo emitida pela prefeitura municipal;
- i) Cadastro Ambiental Rural caso o imóvel esteja em zona rural. Deverá ser apresentado o memorial descritivo da reserva legal, caso exista reserva averbada;
- j) ART específica para cada estudo/parecer apresentado, bem como para todos os profissionais que participaram do projeto.

2.2 - Documentos específicos para a fase de LP:

- a) Outorga preventiva para a utilização de água subterrânea e/ou superficial;
- b) Manifestações do IPHAN conforme Instrução Normativa IPHAN nº 01/2015, se necessário;
- c) Informações do empreendedor sobre intervenções diretas em terra indígena, unidades de conservação, terra quilombola e bens culturais acautelados;
- d) Estudo ambiental contemplando minimamente: i) diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico; ii) análise dos impactos ambientais positivos e negativos, diretos e indiretos, seu grau de reversibilidade, suas propriedades cumulativas e

sinérgicas, a distribuição do ônus e benefícios sociais; iii) definição das medidas mitigadoras dos impactos negativos; iv) elaboração dos programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando os fatores e parâmetros a serem considerados.

2.3 - Documentos específicos para a fase de LI:

- a) Informações do empreendedor sobre intervenções diretas em terra indígena, unidades de conservação, terra quilombola e bens culturais acautelados. Exigência dispensada caso o empreendimento possua LP;
- b) Estudo ambiental seguindo as diretrizes básicas constantes no anexo II;
- c) Arquivo shapefile de todo o empreendimento contendo a delimitação das propriedades, das áreas de reservas legais averbadas, das áreas de reservas legais propostas no CAR, da área diretamente afetada (ADA) e da área de influência (AI);
- d) Comprovação de titularidade da área do empreendimento ou documento que comprove a ocupação legítima pelo período que durar a vida útil do empreendimento;
- e) Outorga ou dispensa para a utilização de recursos hídricos;
- f) Arquivo shapefile de todo o empreendimento contendo todas as estruturas e áreas utilizadas para o desenvolvimento da atividade, incluindo sistemas de tratamento, sistemas de drenagem, áreas de acondicionamento de resíduos, sistemas de controle de poluição, pontos de lançamento de efluentes, pontos de monitoramento de água, pontos de monitoramento de emissões atmosféricas, entre outros. Cada estrutura ou cada área deve ser representada por uma camada vetorial ou feição, de forma que seja possível diferenciar os polígonos apresentados da área do empreendimento.

2.4 - Documentos específicos para a fase de LO:

- a) Plano de Controle Ambiental (PCA) estabelecendo programas de controle e monitoramento para a fase de operação. Para a elaboração dos programas, observar o anexo IV;
- b) Comunicado de finalização de implantação com demonstrativo da situação atual do empreendimento e declaração da não ocorrência de passivo ambiental;
- c) Relatório demonstrando o atendimento das condicionantes da LI.

2.5 - Documentos específicos para a renovação da LP e da LI

- a) Relatórios demonstrando a execução dos programas de monitoramento do empreendimento
- b) Relatório de atendimento das condicionantes da última licença;
- c) Parecer quanto à permanência ou não das condições que deram origem à emissão da licença prévia/de instalação. Caso sejam constatadas alterações ou modificações das condições iniciais, serão requisitados estudos e documentos complementares.

2.6 - Documentos específicos para a renovação de licença de operação

- a) Relatórios demonstrando a execução do plano de Controle Ambiental (PCA) e os programas de monitoramento do empreendimento. Este documento deve ser elaborado de forma detalhada, e deve considerar a seguinte itemização: introdução, justificativas e objetivos, metodologia dos trabalhos (método, frequência, parâmetros analisados, entre outros), metas e indicadores mensuráveis, resultados esperados e obtidos ao longo dos últimos anos de operação e equipe técnica envolvida;
- b) Relatório de atendimento das condicionantes da última licença;
- c) Outorga ou dispensa para utilização de recursos hídricos;
- d) Para as atividades com potencial de contaminação, deverá ser apresentado o relatório da investigação de passivo ambiental com ART.

2.7 - Documentos específicos para licença de ampliação ou alteração (ampliações e modificações)

- a) Relatório demonstrando o atendimento das condicionantes da licença vigente;
- b) Outorgas para utilização de recursos hídricos. Se existirem novas fontes de abastecimento, deverão ser apresentadas as outorgas ou documentos de dispensa;
- c) Estudo ambiental seguindo as diretrizes do anexo II e com as adaptações necessárias para caracterizar a área ampliada. De uma maneira geral, deve-se atualizar, se necessário, o diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico, detalhar as medidas de controle e mitigação dos impactos causados e propor programas para o controle e monitoramento dos impactos ambientais causados durante as obras de ampliação

- d) Atualização do arquivo shapefile do empreendimento conforme letra f do item 2.3 de forma a incluir a área ampliada.
- e) Caso não exista no processo de licenciamento do empreendimento algum dos itens elencados no item 2.3, deverá ser apresentado;

2.8 - Para a emissão de dispensa de licenciamento de ampliação/alteração, conforme § 2º, do artigo 13 do decreto estadual nº 9.710/2021, deverá ser apresentado um parecer técnico, acompanhado de ART, comprovando que a ampliação/alteração não é capaz de causar ou agravar os impactos ambientais objeto do licenciamento ambiental concedido;

2.9 - Para a emissão de dispensa de licenciamento de ampliação/alteração, conforme § 3º, do artigo 13 do decreto estadual nº 9.710/2021, deverá ser apresentado um parecer técnico/estudo, acompanhado de ART, comprovando que a ampliação/alteração reduzirá os impactos ambientais da atividade.

ANEXO I

MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (MCE)

1. Informações Cadastrais:

- a) Razão social;
- b) Nome do responsável, telefone;
- c) Endereço completo da empresa;
- d) Endereço para correspondência;
- e) CNPJ e Inscrição Estadual;
- f) Coordenadas geográficas do empreendimento.

2. Tipo de atividade do empreendimento de acordo com o Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

3. Tipologia e porte do empreendimento de acordo com o decreto estadual nº 9710/2020;

4. Situação do empreendimento:

- a) Empreendimento em instalação ou instalado – informar a data de início da instalação e a previsão para entrar em funcionamento;
- b) Empreendimento em operação – informar a data de início da operação.

5. Áreas do empreendimento – informar os valores em m²;

- a) Área diretamente afetada;
- b) Área de atividade ao ar livre;
- c) Área do sistema de controle de poluição;
- d) Área total do terreno/propriedade;
- e) Área construída;
- f) Área impermeável;
- g) Área permeável.

6. Mão de obra – informar o número de colaboradores diretos e indiretos nas seguintes áreas:

- a) Escritório;
- b) Indústria/operação;
- c) Apoio;
- d) Outros – especificar.

7. Período de funcionamento:

- a) Horas/dia, dias/semana, semanas/ano;
- b) Horário de início e fim das jornadas de trabalho.

8. Apresentar, no prazo de 90 dias, descrição detalhada do processo produtivo contemplando:

- a) Produção por período de tempo (dia, mês e ano);
- b) Forma, local e período de armazenamento das matérias-primas, dos insumos e produtos elaborados;
- c) Relação de equipamentos do processo produtivo;
- d) Fluxograma e descrição dos processos;
- e) Fichas de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ) de todas as matérias-primas, insumos e produtos acabados;

9. Relacionar os equipamentos que fazem parte da produção, as quantidades e as capacidades, declarando a potência instalada deles;

10. Fontes de abastecimento;

- a) Relacionar todas as fontes de abastecimento de água a serem utilizadas pelo empreendimento (rio, ribeirão, lagoa, poços freáticos, poços profundos, rede de abastecimento etc.);
- b) Indicar para cada fonte a vazão a ser captada;
- c) Relacionar todos os usos das águas, tais como: consumo doméstico, processo de fabricação, caldeira, refrigeração, etc;
- d) Apresentar os comprovantes de abastecimento da rede pública ou a outorga, dispensa ou termo de autorização temporária para utilização de recursos hídricos, emitidos pelo sistema Weboutorga para todas as fontes de abastecimento.

11. Esgoto sanitário (doméstico):

- a) Especificar a origem, a forma de tratamento e o destino final do efluente tratado;
- b) Apresentar o projeto de tratamento de esgoto sanitário, seguir a NBR 7229/1993 (ABNT), ou seja, apresentar justificativa, memorial de cálculo, descritivo e desenho técnico, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

c) Para empreendimentos instalados e/ou em operação, deverá ser apresentado um relatório detalhado demonstrando a existência de sistema de tratamento dos esgotos sanitários gerados no empreendimento e atestado declarando que o sistema instalado possui a eficiência necessária de acordo com as normas vigentes.

14. Efluentes gerados no desenvolvimento da atividade:

a) Especificar a origem, a forma de tratamento, o destino final do efluente tratado e do lodo, se houver;

b) Apresentar memorial descritivo do sistema instalado;

c) Para empreendimentos instalados e/ou em operação, deverá ser apresentado um relatório detalhado demonstrando a existência de sistema de tratamento do efluente gerado no empreendimento e atestado declarando que o sistema instalado possui a eficiência necessária de acordo com as normas vigentes;

d) Para empreendimentos em operação, deverá ser apresentado um relatório com as análises laboratoriais de efluente e do corpo receptor realizadas nos últimos anos.

15. Resíduos sólidos:

a) Informar e quantificar os resíduos gerados no empreendimento;

b) Informar e apresentar relatório fotográfico da forma de acondicionamento;

c) Informar a destinação final.

16. Caracterizar as fontes de emissão atmosféricas do empreendimento, indicar o período destas emissões e as medidas de controle utilizadas;

17. Caracterizar as fontes de ruídos e vibrações, indicar o período de funcionamento das fontes e as medidas de controle utilizadas;

18. Informações sobre o consumo de combustível, lenha, óleo combustível, entre outros. Caso seja utilizado produto ou subproduto florestal nativo, deverão ser apresentados os DOFs;

19. Apresentar descrição do sistema de disciplinamento (captação, transporte e destinação) das águas pluviais.

20. Locação do empreendimento - planta geral de locação (em escala compatível):

- a) Relação entre o norte verdadeiro;
- b) Direção dos ventos predominantes;
- c) Limite de propriedade;
- d) Das unidades componentes do empreendimento;
- e) Indicação de área para expansão futura;
- f) Distância do local de origem do efluente final até o corpo receptor, indicando o ponto de lançamento e o curso d'água;
- g) Especificar a distância dos corpos hídricos, as áreas de preservação permanente, a reserva legal, as unidades de conservação, as edificações de interesse coletivo (escolas, igrejas, hospitais, creches, asilos, núcleos residenciais, captações de água, ETA e ETE etc.).

Local _____ e data _____

Nome e Ass. Representante da empresa pelas informações.

Nome e Ass. Responsável pelas informações (RT)

ANEXO II

Estudo Ambiental para as fases de Licença de Instalação e Operação

1 – Caracterização do empreendimento:

1.1 - Identificação do empreendedor.

1.2 - Identificação dos responsáveis técnicos pelo projeto.

1.3 - Introdução.

1.4 - Índice.

1.5 - Natureza do empreendimento: Tipo de atividade do empreendimento, nos termos do Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

1.6 - Situação do empreendimento:

- a) Em instalação: Informar a data de início da instalação e previsão de conclusão;
- b) Já instalado: Informar a data de início da instalação;
- c) Em funcionamento: Informar a data do início das operações do empreendimento;
- d) Paralisado: Informar a data do início das operações do empreendimento e por quanto tempo ficou paralisado.

1.7 - Áreas do empreendimento:

- a) Área diretamente afetada;
- b) Área total construída;
- c) Área impermeabilizada;
- d) Área de atividade ao ar livre;
- e) Área do sistema de controle de poluição;
- f) Área total da propriedade;
- g) Área a ser ampliada:

1.8 - Mão de obra:

- a) Administrativo;

- b) Beneficiamento/operação;
- c) Controle de poluição;
- d) Manutenção;
- e) Outras áreas (especificar);
- f) Total.

1.9 - Período de instalação e funcionamento:

A depender da fase de licenciamento, indicar o regime de instalação ou o regime de funcionamento do empreendimento: horas/dia, dias/semana, semanas/ano.

1.10 - Memorial justificativo: escolha da melhor solução considerando critérios técnicos e econômicos;

1.11 - Descrição do processo produtivo:

- a) Produção/comercialização por período de tempo (dia, mês e ano);
- b) Forma, local e período de armazenamento das matérias-primas, dos insumos e produtos elaborados. O empreendimento deve providenciar e apresentar as autorizações dos órgãos responsáveis pela fiscalização de produtos controlados, conforme anexo (...);
- c) Relação de equipamentos do processo produtivo;
- d) Fluxograma e descrição dos processos;
- e) Quando se tratar de unidades que utilizam/fabricam produtos químicos, apresentar as fichas de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ) de todas as matérias-primas, insumos e produtos acabados;
- f) Para empreendimentos que fazem a captação de águas superficiais e subterrâneas, deverá ser apresentado o balanço hídrico considerando todas as atividades do empreendimento, bem como todas as fontes de abastecimento de água, perdas e vazões em cada etapa do processo (vazão de recirculação e descarte de efluente), demonstrando a compatibilidade com a vazão outorgada ou de acordo com a outorga preventiva

1.12 – Sistemas de controle de poluição

Neste item deverão ser apresentados os memoriais descritivos, memórias de cálculo, critérios de projeto plantas e demais estudos necessários para comprovar que o sistema de controle da poluição proposto para a atividade cumprirá os requisitos exigidos na legislação.

Abaixo são apresentadas algumas exigências para casos específicos, devendo o responsável técnico comprovar as recomendações

a) Empreendimentos geradores de efluentes:

- Apresentação da caracterização físico-química e biológica do efluente gerado por meio de dados primários (empreendimentos já instalados) ou secundários (empreendimentos não instalados) devidamente justificados;
- Definição da eficiência final esperada do sistema de tratamento projetado de resíduos líquidos para substâncias passíveis de estarem presentes ou serem formadas nos processos produtivos, devendo as concentrações destas estarem compatíveis com a vazão e capacidade de suporte do corpo receptor;
- Apresentação do memorial descritivo e de cálculo do sistema de tratamento, justificando os parâmetros adotados;
- Definição da carga poluidora máxima para substâncias passíveis de estarem presentes ou serem formadas nos processos produtivos (Resolução CONAMA nº 357);
- Para projetos que utilizam lagoas de estabilização, deverá ser apresentado o memorial descritivo do sistema de impermeabilização. Para utilização de solo compactado, deverá ser apresentado o laudo contendo análise do solo para definir o grau de compactação e seu respectivo coeficiente de permeabilidade que deverá estar de acordo com as normas vigentes. Para lagoas impermeabilizadas com geomembrana, apresentar as especificações e plano para realização do teste de estanqueidade após a instalação.

b) Empreendimentos geradores de resíduos sólidos:

- Apresentar caracterização dos resíduos conforme as NBRs 10004, 10005, 10006 e 10007;
- Apresentar memorial descritivo e de cálculo do sistema de tratamento de resíduos sólidos de acordo com as normas técnicas vigentes;
- No caso de landfarming, deverá ser apresentado o projeto agrônomico com memorial descritivo, definição da taxa de aplicação e medidas de controle para evitar contaminação de corpos d'água;

c) Empreendimentos que possuem fontes de emissões atmosféricas:

- Caracterização quantitativa e qualitativa das emissões atmosféricas;
- Memorial descritivo e de cálculo do sistema de tratamento utilizado;

- Tipologias como usinas sucroalcooleiras, incineradores, indústrias de fertilizantes, ácido fosfórico, ácido sulfúrico, indústrias siderúrgicas, refinarias de petróleo e indústrias de cimento, entre outras, deverão apresentar o estudo de dispersão atmosférica;

d) Empreendimentos geradores de ruídos e vibrações e que possuem receptores no entorno:

Deverá ser apresentado o memorial descritivo do sistema de proteção, das instalações ou dos meios utilizados para o isolamento acústico com o objetivo de não permitir a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido.

No caso de vibrações, deverão ser apresentados os sistemas utilizados para minimizar ou reduzir os impactos decorrentes das atividades desenvolvidas.

e) Para sistemas de controle e disciplinamento de águas pluviais:

Apresentar a planta da rede de drenagem sobre o projeto urbanístico, em escala compatível, indicando bacias de contribuição, sistemas de disciplinamento, poços de infiltração, pontos de lançamento, cursos d'água da área de influência direta, interferências em cobertura vegetal e APP e outras informações de relevância ambiental.

f) Para armazenamento de produtos perigosos

Deverão ser apresentados os projetos dos sistemas de controle e contenção de derramamentos e transbordamentos, visando a prevenção de danos socioambientais.

g) Para sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis e produtos perigosos

- Caracterização geológica do terreno, incluindo análise de solo que contemple permeabilidade, potencial de corrosão e realização de sondagens de acordo com as NBRs 8.036 e 15.492, apresentando relatório com a localização das sondagens e, também, fichas de campo com a descrição das litologias identificadas, profundidade do nível freático, data da execução e cotas;
- Laudo de estabilidade das fundações e deformação do solo, garantindo que a integridade do sistema de armazenamento subterrâneo não será afetada;

1.13 – Plantas, em escala compatível, contendo todas as edificações, acessos, sistemas de controle de poluição, sistemas de drenagem de efluentes e água pluvial e demais estruturas e equipamentos necessários para o desenvolvimento da atividade dentro da área diretamente afetada (ADA).

1.14 - Cronograma de implantação.

2 - Áreas de influência do empreendimento

Baseado nos levantamentos feitos dos meios físico, biótico e socioeconômico, bem como considerando os aspectos e impactos ambientais, deverão ser apresentadas as seguintes áreas:

- a) Área diretamente afetada (ADA): corresponde às áreas ocupadas pelas estruturas existentes e a serem ocupadas pelo empreendimento, incluindo aquelas destinadas à instalação da infraestrutura necessária para a sua implantação e operação (unidade operacional, acessos, oficinas, canteiro de obras, etc.), bem como aquelas áreas que terão sua função alterada para abrigar especificamente as atividades do empreendimento;
- b) Área de influência (AI): área que sofre os impactos ambientais diretos e indiretos da construção, instalação, ampliação e operação de atividade ou empreendimento.

Os polígonos da ADA e AI devem estar devidamente apontados no processo administrativo e em formato .shp.

3 – Diagnóstico ambiental

Neste item deverá ser apresentado, detalhadamente, uma caracterização das condições ambientais existentes na área no momento presente, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico.

3.1 – Diagnóstico do meio físico;

a) Caracterização dos recursos hídricos superficiais considerando:

- Águas superficiais: Bacia hidrográfica da AII;
- Para a AID e ADA, apresentar, sobre imagem de satélite ou foto aérea, a rede de drenagem, com as respectivas denominações indicando os cursos d'água perenes e intermitentes, as nascentes, estruturas hidráulicas;
- Apresentar balanço entre as vazões (uso de água no empreendimento) disponíveis e as demandas de água nos corpos d'água definidos para a captação e lançamento de efluentes;
- Informar as demandas de uso prioritário da água a jusante do empreendimento;
- Apresentar os diversos usos das águas a jusante do empreendimento (abastecimento, industrial, irrigação, lazer etc);
- Caracterizar, através de levantamento de campo, a qualidade das águas superficiais dos principais cursos d'água da área de influência, com as justificativas para os critérios de escolha dos pontos de coleta e parâmetros de amostragem, confrontando

os dados obtidos com a legislação pertinente. Incluir, na escolha dos parâmetros e dos corpos d'água a serem amostrados, aqueles que terão maior potencial de alteração em função do empreendimento proposto. Observar a relação entre a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos a serem amostrados.

b) Caracterização dos recursos hídricos subterrâneos:

- Identificar os aquíferos, as profundidades médias do lençol freático e o sentido do fluxo com base em dados existentes.
- Para atividades com potencial de contaminação ou para áreas nas quais já operaram atividades com potencial de contaminação, caracterizar, através de levantamento de campo, a qualidade do solo e das águas subterrâneas da ADA, com as justificativas para os critérios de escolha dos pontos de coleta e parâmetros de amostragem.

c) Para empreendimentos que identificarem como aspectos ambientais a emissão de ruídos e vibrações e que estiverem situados em áreas urbanas ou que apresentem em suas imediações receptores potencialmente críticos, apresentar e analisar as condições acústicas e de vibração no entorno da área do empreendimento diagnosticando os níveis de ruído e vibração antes do início das obras, bem como indicar os níveis de ruído ambiente previstos na legislação.

d) Caracterização geológica:

- Geologia e recursos minerais;
- Geomorfologia;
- Pedologia;
- Paleontologia;
- Susceptibilidade a dinâmica superficial;
- Patrimônio espeleológico:

i) Verificar se o empreendimento está situado em área potencial de ocorrência de cavernas conforme indicado pelo Centro Nacional de Estudo, Proteção e Manejo de Cavernas –

CECAV, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;

ii) Verificar a existência de cavidades no entorno pautando-se, no mínimo, na base de dados do CECAV;

iii) Em caso positivo realizar estudo Espeleológico.

e) Clima: Caracterizar o clima e as condições meteorológicas da AID do empreendimento apresentando o comportamento, ao longo dos meses do ano, da temperatura ambiente, da umidade relativa, do regime pluviométrico e da direção predominante e velocidade dos ventos.

f) Passivos ambientais: proceder a investigação preliminar da área conforme a NBR 15515-1. Caso na conclusão da investigação preliminar seja constatado que trata-se de uma área com potencial de contaminação, deverá ser realizada a investigação confirmatória conforme a NBR 15515-2.

3.2 - Diagnóstico do Meio Biótico

- a) Caracterização da fauna e flora da área de influência direta do empreendimento;
- b) Levantar a existência de unidades de conservação.

3.3 – Diagnóstico do Meio Socioeconômico e Cultural

- a) Histórico do uso e ocupação do solo na área de influência;
- b) Mapa com a definição e caracterização do uso e ocupação atual do solo da área de influência. Também deverá ser apresentado arquivo .shp.
- c) Qualidade ambiental atual e futura da área de influência, considerando as interações do empreendimento com outras atividades.
- d) Potencialidade de interferência em patrimônios arqueológicos. Observar as exigências constantes na Instrução Normativa IPHAN nº 001/2014;
- e) Vocaç o socioecon mica da regi o;
- f) Informa es sobre interven es em comunidades tradicionais, ribeirinhas, terra ind gena, terra quilombola e bens culturais acautelados;
- g) Informa es sobre interven es em  reas protegidas, tais como: Unidades de Conserva o, reservas legais, mananciais de abastecimento,  reas tombadas, s tios arqueol gicos,  reas de interesse espeleol gico, entre outras.

4 – Aspectos e impactos ambientais da atividade

Aspectos ambientais s o entendidos como elementos das atividades, produtos ou servi os de uma organiza o que podem interagir com o meio ambiente causando ou

podendo causar impactos ambientais positivos e negativos. Exemplos: resíduos, efluentes, emissões atmosféricas, ruído e vibração, uso de recursos naturais, entre outros.

Impacto ambiental é qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, no todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de uma organização.

Recomenda-se a apresentação de uma matriz relacionando, de forma detalhada, as atividades desenvolvidas pela empresa, os respectivos aspectos ambientais identificados e os impactos associados.

5 – Medidas mitigadoras e compensatórias

São ações que visam minimizar, eliminar ou compensar os impactos negativos oriundos da implantação, operação, manutenção ou até mesmo desativação de determinada atividade.

Neste item deverão ser apresentadas as ações previstas nos casos em que os impactos negativos não poderão ser evitados.

6 - Plano de Controle Ambiental (PCA)

É o instrumento que tem por objetivo apresentar o detalhamento dos planos e programas ambientais a serem executados no momento da instalação ou operação da atividade.

Os programas devem ser concebidos considerando todos os aspectos e impactos ambientais evidenciados, bem como considerando os diagnósticos do meio físico, biótico, socioeconômico e cultural.

Além disso, os programas devem ser elaborados em nível executivo considerando a seguinte itemização:

- Introdução;
- Justificativas e objetivos;
- Metodologia dos trabalhos: método, frequência, parâmetros analisados, entre outros;
- Metas e indicadores mensuráveis;
- Resultados previstos e equipe técnica envolvida;
- Nos casos onde os empreendimentos já se encontram instalados, deverão ser apresentados os resultados obtidos nos últimos 3 anos.

No Anexo 3 são apresentados os programas aplicáveis e seus respectivos conteúdos mínimos. É importante ressaltar que os programas deverão ser propostos pelo responsável técnico tendo como base os levantamentos feitos do meio físico, biótico e socioeconômico, bem como os aspectos e impactos ambientais associados à atividade. Dependendo da atividade, outros programas que não encontram-se na tabela poderão ser sugeridos ou solicitados.

7 - Orientações gerais para a elaboração do estudo ambiental

Caso o responsável técnico verifique que algum dos itens deste termo de referência não se aplique à realidade ou porte do empreendimento estudado, deverá ser apresentada justificativa fundamentada, dados alternativos e/ou medidas de controle que se apliquem ao empreendimento.

As informações (relatórios e documentos técnicos) a serem apresentadas à Semad deverão ser padronizadas conforme os seguintes itens:

- a) Figuras, tabelas e anexos serão referenciados ao longo do texto sequencial, bem como serão apresentados na ordem pela qual são descritos no documento;
- b) As figuras (fotos, mapas, esquemas), tabelas e quadros conterão títulos numerados e autoexplicativos, bem como legendas e simbologias, quando for o caso, além da descrição da fonte das informações, externa e interna;
- c) Os gráficos, figuras e desenhos constantes do relatório deverão ser entregues à Semad em formato .jpg, em alta resolução, observando-se as normas da ABNT, quando existentes, para sua elaboração;
- d) O registro fotográfico deverá ser datado e conter as coordenadas de localização (UTM, sistema de referência SIRGAS 2000);
- e) Os relatórios e as plantas deverão ser entregues em formato digital .pdf e .dwg;
- f) Todos os arquivos vetoriais utilizados na elaboração do projeto deverão ser entregues à Semad em formato .shp;
- g) Os relatórios e documentos a serem apresentados deverão ser assinados pelo(s) respectivo(s) responsável(is) técnico(s) habilitado(s), com identificação, formação e número de registro junto ao Conselho de Classe do Profissional, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
- h) Todos os mapas apresentados serão georreferenciados com coordenadas geográficas e UTM datum, sistema de referência SIRGAS 2000, legendados, em cores e em escala compatível com o detalhamento dos elementos manejados e adequados para a área de

influência. Os mapas conterão legenda com referência, autor, proprietário, data e orientação geográfica;

i) Os laudos laboratoriais deverão ser emitidos por laboratórios licenciados e cadastrados, conforme legislação vigente e diretrizes específicas. A coleta das amostras deverá ser realizada pelo próprio laboratório ou por profissional habilitado.

j) As anotações de responsabilidade técnica deverão conter descrição detalhada do serviço realizado ou projeto elaborado, bem como deve-se detalhar se a ART se refere à elaboração do projeto, execução, manutenção, desempenho de cargo ou função, entre outros casos específicos.

ANEXO III

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SEMAD**

DECLARAÇÃO

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, declaro, nos termos do art. 6º da Portaria 59/2019 - SEMAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás de 17 de abril de 2019, que **CONCORDO EM RECEBER QUAISQUER NOTIFICAÇÕES PROCESSUAIS POR MEIO ELETRÔNICO REFERENTES A ESTE PROCESSO DE LICENCIAMENTO**, sejam aplicativos de troca de mensagens, ou através dos seguintes endereços eletrônicos e números de telefone celular:

e-Mail principal:

e-Mail secundário:

Celular:

() _____

() Não possuo nenhuma das informações anteriores, pois me encontro em área descoberta de provimento de serviços de internet ou telefone celular e a forma de recebimento de notificações deverá ser feita mediante fornecimento do seguinte endereço urbano:

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nela deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Por ser verdade, firmo e dou fé.

Goiânia, ____ de _____ de _____.

Assinatura por extenso ou rubrica

ANEXO IV

Nome do programa	Conteúdo mínimo	Observações
Programa de monitoramento de efluentes	<ul style="list-style-type: none"> • Método utilizado; • Definição dos parâmetros; <ul style="list-style-type: none"> • Frequência de amostragem do efluente bruto e tratado e do corpo receptor a montante e a jusante do lançamento; • Determinação da extensão da zona de mistura; • Frequência para medição da vazão do corpo receptor; • Metas e indicadores do programa; • Plano de ação caso seja verificado que algum parâmetro esteja acima ou abaixo do permitido. 	<p>Verificar a aplicabilidade da NBR 9897/87, Resolução Conama 430/2011, Resolução Conama 357/2005, regulamentos da CODEGO, SANEAGO entre outros.</p>

<p>Programa de gerenciamento de áreas contaminadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Alternativas de intervenção; • Plano para o controle ou eliminação das fontes de contaminação; • Cronograma; • Plano de monitoramento; • Restrições previstas relacionadas ao uso do solo e da água subterrânea; • Metas e indicadores do programa; • Plano de ação caso seja verificado que os parâmetros não estão adequados. 	<ul style="list-style-type: none"> • Programa necessário quando constatada contaminação de acordo com as NBRs da série 15515; • Observar resoluções CONAMA nº 420 e 396.
<p>Programa de gerenciamento de resíduos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estados dos resíduos (sólido, semisólido ou líquido); • Descrição; • Classe (NBR 10004); 	<ul style="list-style-type: none"> • No caso de resíduos classe I, deverão ser apresentados os CADREs e AEREs;

	<ul style="list-style-type: none">• Origem do resíduo;• Quantidade;• Forma de acondicionamento;• Frequência e forma da coleta interna;• Tratamento e destinação final;	
Programa de monitoramento da qualidade das águas superficiais	<ul style="list-style-type: none">• Definição dos parâmetros a serem analisados;• Frequência;• Malha de amostragem;• Metas e indicadores do programa;• Plano de ação caso seja verificado que os parâmetros não estão adequados.	Observar o estabelecido na NBR 9897/87 e Resolução Conama 357/2005, não se limitando às mesmas.

<p>Programa de mapeamento e controle de processos erosivos</p>	<ul style="list-style-type: none">• Mapeamento dos processos erosivos do empreendimento;• Plano de recomposição;• Cronograma de execução das atividades;• Metas e indicadores.	
<p>Programa de disciplinamento das águas pluviais e operação dos sistemas de controle associados</p>	<ul style="list-style-type: none">• Especificar as rotinas associadas ao monitoramento e manutenção do sistema de drenagem e controle de água pluvial;• Frequência da manutenção;• Metas e indicadores	
<p>Programa de gerenciamento de riscos – PGR</p>	<ul style="list-style-type: none">• Planos para a verificação da integridade e manutenção dos equipamentos/sistemas;• Procedimentos e periodicidade de testes;	

	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos previstos para correção dos problemas operacionais ou em equipamentos/sistemas; • Plano de atendimento a incidentes/emergências, considerando a comunicação das ocorrências aos órgãos competentes, aos funcionários e à vizinhança, ações imediatas previstas e a relação de recursos materiais e humanos disponíveis; • Programa de treinamento dos funcionários, cobrindo as práticas operacionais, a manutenção de equipamentos e sistemas e respostas a incidentes; • Metas e indicadores. 	
<p>Programa de monitoramento da fauna</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano para o monitoramento de possíveis impactos decorrentes da atividade; • Ações de manejo e conservação de espécies,; • Plano para monitoramento da fauna atropelada; 	

	<ul style="list-style-type: none">• Plano para implementação de sinalização, acessos e áreas de movimentação de fauna;• Metas e indicadores;• Programa de treinamento dos funcionários.	
Programa de insetos de importância sanitária	<ul style="list-style-type: none">• Ações relacionadas ao controle e monitoramento;• Metas e indicadores;• Programa de treinamento dos funcionários.	
Programa de controle e monitoramento de flora	<ul style="list-style-type: none">• Plano para o monitoramento de possíveis impactos decorrentes da atividade;• Ações de manejo e conservação de espécies;• Plano para monitoramento de áreas de preservação permanente.	

<p>Programa de recuperação de áreas degradadas:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Definição dos parâmetros a serem recuperados; • Definição de um modelo de recuperação; • Detalhamento das técnicas e ações a serem adotadas para recuperação; • Cronograma de execução das atividades; • Metas e indicadores; • Plano para avaliação da efetividade da recuperação 	
<p>Programa de comunicação social e educação ambiental</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Estratégia para esclarecer a população interessada (público interno e externo), por meio de diferentes canais de comunicação, sobre as características do empreendimento e suas relações com meio ambiente e sobre os impactos negativos e positivos, diretos e indiretos da implantação e operação do empreendimento; • Cronograma de execução das atividades; 	<p>O Programa tem como público alvo a população diretamente afetada, iniciando-se na fase de planejamento, sendo que é recomendado que a participação pública seja prevista desde o início do processo de Avaliação de Impacto Ambiental e que seja contemplada em todas as demais fases. As informações apresentadas ao público alvo</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Metas e indicadores. 	deverem ter linguagem adequada de acordo com o perfil da população
Programa de monitoramento espeleológico	<ul style="list-style-type: none"> • Plano para o monitoramento de possíveis impactos decorrentes da atividade; • Ações de manejo e conservação; • Plano para monitoramento da fauna e flora cavernícola; • Metas e indicadores; • Programa de treinamento dos funcionários. 	Quando verificado no levantamento espeleológico e demais estudos que as atividades desenvolvidas pelo empreendimento são consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradadoras do patrimônio espeleológico ou de sua área de influência (seguir recomendações do CECAV-ICMbio);
Programa de sinalização, conservação e controle de vias	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa com os trajetos utilizados para transporte; • Especificação da sinalização de acordo com a legislação de trânsito vigente; • Horários de restrição de circulação; • Plano para conservação e manutenção das vias; 	

	<ul style="list-style-type: none"> • Metas e indicadores; • Programa de treinamento dos funcionários. 	
Programa de monitoramento de emissões atmosféricas	<ul style="list-style-type: none"> • Método utilizado; • Definição dos parâmetros; • Frequência de amostragem das fontes de emissão; • Metas e indicadores do programa; • Plano de ação caso seja verificado que algum parâmetro está acima do permitido. 	
Programa de monitoramento do solo e da água subterrânea		
Programa de qualidade do ar		
Programa de monitoramento de ruído e vibração		

ANEXO V

Documentos específicos que podem ser exigidos no licenciamento

- 1 - Manifestações e portarias do IPHAN: Para empreendimentos classificados nos níveis I, II, III e IV conforme instrução normativa IPHAN nº 001/2015.
- 2 - Certificado de conformidade do corpo de bombeiros: Documento necessário para atividades que fazem o processamento ou armazenamento de produtos ou resíduos perigosos. Exigido na fase de operação;
- 3 - Certificado de registro emitido pelo Exército Brasileiro: Para atividades que processem ou armazenem explosivos. Exigido na fase de operação;
- 4 - Comprovação da contratação de seguro de responsabilidade civil por danos causados ao meio ambiente ou à saúde pública, nos termos da Lei nº 12.305 de 2010 e do Decreto nº 7404 de 2010: Para atividades de tratamento e destinação final de resíduos perigosos;
- 5 - Certificados ou documentos similares emitidos pela polícia civil e polícia federal para utilização de produtos químicos controlados: Para atividades que operem com produtos químicos controlados.

ANEXO VI



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO

Venho por meio deste requerer, conforme estabelecido na Lei nº 20694 de 2019 e no decreto nº 9710 de 2020, o Licenciamento Ambiental Corretivo e a assinatura do Termo de Compromisso Ambiental – TCA, tendo em vista que o empreendimento:

Razão Social/Nome:
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ:
Endereço:

<input type="checkbox"/>	Instalou sem licença – Data de início da instalação: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	Iniciou a operação sem licença - Data de início da operação: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	Ampliou/modificou sem licença – Data de início da ampliação/modificação: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	Iniciou a operação da ampliação/modificação sem licença – Data de início da operação: ____/____/____
<input type="checkbox"/>	Não solicitou a renovação da licença de operação. Número do processo antigo:
<input type="checkbox"/>	Licença emitida por município incompetente (Apresentar cópia da licença)
<input type="checkbox"/>	Outra situação. Neste caso deverá ser apresentado em anexo um ofício descrevendo a situação.

Valor do investimento do empreendimento:	
Valor investido na ampliação/modificação (caso houver):	
Número de funcionário do empreendimento:	
Tributos gerados pelo empreendimento:	
Receita anual do empreendimento:	

Dados do requerente (proprietário ou representante legal) que assinará o requerimento e o TCA:

Nome:		
RG:	CPF:	E-mail:
Celular:	Telefone:	
Endereço completo:		
Logradouro:	Número:	Complemento:
CEP:	Bairro:	Cidade:

Declaro estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no artigo 299 do código penal, bem como em infração administrativa ao meio ambiente prevista na lei de crimes ambientais. Nestes termos, peço deferimento:

Assinatura conforme documento de identificação do requerente

ANEXO VII



REQUERIMENTO

- Licença Prévia – LP**
- Licença de Instalação – LI**
() Inicial () Ampliação () Renovação
- Licença de operação – LO**
() Inicial () Ampliação () Renovação
- Autorização / Declaração**
- Dispensa do Licenciamento**
- Outros:** _____

1) Atividade:

CNAE: _____ Atividade Principal: _____
Atividade a ser Licenciada: _____

2) Número do Processo Anterior:

Renovação: () sim () não
Validade Última Licença: ____/____/____ () LP () LI () LF () LIO () LAS () LEF () LA () RL () CDRE

3) Dados do Cliente:

Nome/Razão Social: _____
Nome
Fantasia: _____
CPF/CNPJ: _____ IE/CI: _____
Endereço Residencial/Localização: _____
CEP: _____ - Município: _____ UF: _____
Coord. Geog.: Latitude: _____ Longitude: _____
Coord. UTM: X: _____ Y: _____
Tel.:() _____ Fax:() _____ Cel:() _____ Cx. Postal: _____
Site: _____
E-mail: _____
Início das Atividades: ____/____/____ Porte: () Micro () Pequeno () Médio () Grande

4) Contato:

Endereço Correspondência: _____
CEP: _____ - Município: _____ UF: _____
Tel.:() _____ Fax:() _____ Cel:() _____ Cx. Postal: _____
Site: _____
E-mail: _____
Nome: _____

5) Empreendimento / Obra (Caso não seja no endereço residencial ou de localização da sede) – Local de exercício Atividade:

Nome/Descrição/Razão Social: _____
Nome
Fantasia: _____
CPF/CNPJ: _____ IE/CI: _____
Endereço: _____
CEP: _____ - Município: _____ UF: _____
Coord. Geog.: Latitude: _____ Longitude: _____
Coord. UTM: X: _____ Y: _____
Tel.:() _____ Fax:() _____ Cel:() _____ Cx. Postal: _____
Outros Municípios/UF: _____

6) Imóvel / Propriedade Rural:

Nº Registro: _____ Livro: _____ Folhas: _____ Matrícula: _____ Data: ____/____/____
Comarca: _____ UF: _____ Nº INCRA: _____
Nome da Propriedade: _____



REQUERIMENTO

Localização: _____
CEP: _____ - _____ Município: _____ UF: _____
Coord. Geog.: Latitude: _____ Longitude: _____
Coord. UTM: X: _____ Y: _____
Área Total (ha/m²): _____ Observações: _____
Área Reserva Legal(ha): _____ Observações: _____
Extra-Propriedade: () Não () Sim: Dados da Propriedade: _____

8) Objeto e Parâmetros do Licenciamento:

Área Total do Terreno (m²): _____ Área Construída (m²): _____
Área Atividade ao Ar Livre (m²): _____ Área do Controle de Poluição (m²): _____
Nº de Veículos Automotores (und): _____ Nº de Caixas Registradoras (und): _____
Área Inundada (ha): _____ Área Irrigada (ha): _____
Área Lâmina/Espelho d'Água (m²): _____ Nº de Tanques: _____
Área Total dos Lotes (m²): _____ Distância de Goiânia (Km): _____
Área Explorada (ha): _____ Área Averbada (ha): _____
Extensão da Obra (Km): _____ Potência (Mw): _____ Tensão (Kv): _____
Nº de Cabeças: _____ () Bovídeos () Suídeos () Equídeos () Aves () Outros: _____
Bacia Hidrográfica: () Araguaia () Paranaíba () Tocantins () São Francisco
Corpo Receptor: _____

9) Responsável Técnico:

Nome: _____ Profissão: _____
CPF/CNPJ: _____ CI/IE: _____ Registro Profissional: _____
Endereço: _____
CEP: _____ - _____ Município: _____ UF: _____
Tel.: () _____ Fax: () _____ Cel: () _____ Cx. Postal: _____
Site: _____
E-mail: _____

10) Procurador:

Nome: _____ Profissão: _____
CPF/CNPJ: _____ CI/IE: _____ Registro Profissional: _____
Endereço Correspondência: _____
CEP: _____ - _____ Município: _____ UF: _____
Tel.: () _____ Fax: () _____ Cel: () _____ Cx. Postal: _____
Site: _____
E-mail: _____

Número de Documentos Anexos: _____

Declaro para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas neste requerimento realizar-se-ão de acordo com os dados transcritos e anexos supramencionados, pelo que venho requerer à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos e Hídricos do Estado de Goiás.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local e Data)

Assinatura: _____

Nome: _____

Cargo: _____